



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ
Lei da Transparência nº 12.527/2011

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO II - 11 DE MARÇO DE 2026 - NÚMERO 192

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Extrato de Contrato	Pág. 001
Ratificação	Pág. 003

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

**ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA
DIGITALMENTE POR:**

MOISES DA CUNHA LEMOS FILHO

CPF: 84678836187

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=videoconferencia/OU=20838725000160/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=ARALVO/OU=RFB e-CPF A1/CN=MOISES DA CUNHA LEMOS FILHO:84678836187 2026-03-11T13:48:45-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1DCBAB4CCF8**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Olívio França, S/N – Nova República – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02

E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

Fls. _____

Ass. _____

EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026

Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí – PI.

Contratada: **VITTA SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **20.212.527/0001-97**.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar aos alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, conforme detalhamento dos roteiros, tipos de veículos e quilometragens constantes no Termo de Referência.

Valor Global: R\$ 606.306,36 (seiscentos e seis mil, trezentos e seis reais e trinta e seis centavos), a ser pago conforme a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

Fundamentação: Dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura: 11 de março de 2026.

Vigência: 60 (sessenta) dias ou até a conclusão do procedimento licitatório definitivo.

SIGNATÁRIOS

Contratante: Fabiana de Oliveira Nunes Lemos

Contratada: Rhozenda Veloso Nogueira Jerônimo e Silva

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1DCBAB4CD02**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Rua Olívio França – Nova República – CEP 64.995-000
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02 - E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI.
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026-INEX-CPL.
REFERENTE À RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí – PI/Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: PRISCILA BOY CONSULTORIA, inscrita no CNPJ: 32.391.577/0001-68.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal da educação, por meio de assinatura anual da plataforma de formação continuada “Comunidade do Saber”, desenvolvida e ministrada pela especialista Priscila Boy, contemplando acesso a cursos exclusivos, conteúdos formativos, materiais pedagógicos e certificação para os profissionais da rede municipal de ensino, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a ser pago em 10 parcelas mensais.

VIGÊNCIA: 12 meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

RECURSO FINANCEIRO: Tesouro Municipal para o exercício financeiro de 2026/FUNDEB/OUTROS, no elemento de despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

SIGNATÁRIOS

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratada: PRISCILA BOY CONSULTORIA.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1DCBAB4CD0C**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Rua Olívio França – Nova República – CEP 64.995-000
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02 - E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 007/2026 - Processo Administrativo nº 019/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/Secretaria Municipal de Educação.

Contratada: **PRISCILA BOY CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.391.577/0001-68.

Objeto: Contratação, por inexigibilidade de licitação, de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal da educação, por meio de assinatura anual da plataforma de formação continuada “Comunidade do Saber”, desenvolvida e ministrada pela especialista Priscila Boy, contemplando acesso a cursos exclusivos, conteúdos formativos, materiais pedagógicos e certificação para os profissionais da rede municipal de ensino, pelo período de 12 **(doze) meses**, visando atender às necessidades de capacitação e qualificação continuada dos profissionais da educação do Município.

Valor: **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, a ser pago em dez parcelas mensais

Fundamentação: Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**. Cristalândia do Piauí, 11 de março de 2026. **Moisés da Cunha Lemos Filho**-Prefeito Municipal